CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 30/2023

Dispõe sobre alterar o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, anexo ao Projeto de Lei Ordinária 140/2023 (Estima a Receita e Fixar as Despesas para o Exercício Financeiro de 2024). Emenda Impositiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o anexo, Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Projeto de Lei Orçamentária – nº 140/2023 - LOA, bem como as demais peças orçamentárias, suplementando as seguintes ações e valores.

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0115	Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte		
Projeto/Atividade	2.079 – MANUTENÇÃO ORGANIZAÇÃO E APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS E LAZER (SEB)		
Programa de Trabalho	**Natureza Despesa**	**Valor**	**Fonte de Recursos**
27.813.0039	33903900	R$ 300.000,00	1704
	TOTAL	***R$ 300.000,00***	

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0115	Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte		
Projeto/Atividade	2.350 –IMPLEMENTAÇÃO E / OU MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS DE QUALQUER MODALIDADE, GERIDAS PELO MUNICÍPIO.		
Programa de Trabalho	**Natureza Despesa**	**Valor**	**Fonte de Recursos**
27.812.0045	33903900	R$ 105.551,76	1704
	TOTAL	***R$ 105.551,76***	

03	Fundo Municipal de Saúde		
03.0101	Fundo Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2.319 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Programa de Trabalho	**Natureza Despesa**	**Valor**	**Fonte de Recursos**
10.302.0162	44905200	R$ 405.551,77	1704
	TOTAL	***R$ 405.551,77***	

TOTAL ***R$ 811.103,53***

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de anulação das seguintes Dotações:

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0108	Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação		
Projeto/Atividade	9.996 - Reserva de Contingência		
Programa de Trabalho	**Natureza Despesa**	**Valor**	**Fonte de Recursos**
99.999.9999	77999900	R$ 811.103,53	1704
	TOTAL	***R$ 811.103,53***	

TOTAL	***R$***	***811.103,53***

Art. 3º Esta emenda se incorpora ao projeto de lei na data de sua aprovação revogando todas disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Considerando o art. 7º e seu parágrafo único do Projeto de Lei 140/2023;

1. **Apoio a projetos esportivos e lazer**

Considerando a importância de incentivo ao esporte e lazer do município.

A importância será destinada a SEB, com o intuito de incentivar a prática de vivências esportivas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação.

Proporcionar aos Munícipes, atividades, que venham ocupar os mesmos com a prática desportiva em sua totalidade, praticando um esporte saudável, em contra turno escolar que frequentam, propiciando assim para as mesmas a oportunidade de se incluir em atividades esportivas, promovendo a qualidade de vida e as condições de socialização, visando também o futuro dos jovens e adolescente, proporcionando entrar para um clube esportivo profissional, visando nos sonhos de cada aluno em busca de um futuro melhor.

2. Manutenção de escolinhas de qualquer modalidade, geridas pelo município.

Considerando a importância de incentivo ao esporte e lazer do município.

A importância será destinada para a escolinha de futsal, com o intuindo de promover mais eventos e apoiar a prática esportiva aos jovens e adolescentes e crianças do nosso município.

3. Manutenção da atenção especializada ambulatorial e hospitalar

A importância será destinada para a UBS do Capão, com o intuito de melhorias nas instalações e equipamentos do posto de saúde, assim como nos instrumentos usados pelos profissionais, visando sempre a mautenção do ambiente, proporcionando a comunidade um bom atendimento.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023.

ADIEL DA SILVA VIEIRA

Vereador Autor